



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.461, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.225, de 23 de janeiro de 2020, a membro a seguir nominada:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (GOVERNAMENTAIS):

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **Solange Teresinha Helbich**, em substituição à **Vanessa Rech**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.457/2021.

Chapadão do Sul – MS, 05 de março de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-